



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 1120/2023 DE 14/09/2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DOS MEMBROS QUE FARÃO PARTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA DESIGNAÇÃO DE PROFESSORES PARA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS E REQUISITOS QUE DEVEVEM SER ATENDIDOS QUANDO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DESIGNAÇÃO DE PROFESSORES PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT;

CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS ARTS. 52 A E SS. INCLUSOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 296/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021, POR MEIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 315/2022 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a Comissão que acompanhará os trâmites de Seleção para Designação de Professores para função de Diretor Escolar nas unidades escolares de ensino de Guarantã do Norte composta pelos seguintes membros:

MEMBRO	RAFFAELE STEFANI WATANABE	CPF: 006.790.281-29
MEMBRO	IVONETE RUFATTO	CPF: 842.424.261-00
MEMBRO	SIMONY FERNANDA FONTANA PALENSCHI	CPF: 016.236.381-86
MEMBRO	CARINA STEFENI	CPF: 030.412.841-46

ARTIGO 2º A Comissão deverá definir o tema da redação, que será utilizado como um dos meios de avaliação para seleção do Diretor Escolar, tendo em vista a previsão legal contida na alínea B, do artigo 52-B, da Lei Complementar nº. 296/2021, de 08 de novembro de 2021.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/09/2023,
disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>;
e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.
NP nº 1388/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL